



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Julvan Rezende Araújo Lacerda**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **UILER PEDRA**, pessoa jurídica de direito privado, por seu representante legal, **Uiler Pedra**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigos 65, Inciso II “D”, da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

A Cláusula Terceira do Contrato passa a vigorar com o valor total de R\$787.893,6946; sendo que foi suprimido do valor original a quantia de R\$3.180,5154. Os valores unitários passam a ser os seguintes: óleo diesel R\$3,399 e óleo diesel S10 R\$3,479, o valor da gasolina comum R\$4,699.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 08 de novembro de 2018.



Julvan Rezende Araújo Lacerda
Prefeito Municipal


Uiler Pedra

Uiler Pedra – CNPJ nº 07.020.834/0001-08

Testemunhas:

1ª  CPF 838144186-00

2ª  CPF 634647806-00